



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 422/2.001

“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Disposições Gerais sobre a Organização do Poder Executivo

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal compreende um conjunto organizacional permanente, representado pela administração direta, integrado por Departamentos, Divisões, Seções, Diretorias e Coordenações de atividades conexas que devem funcionar de maneira uniforme e harmônica.

Parágrafo único. A direção superior do Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado diretamente pelos Secretários Municipais, Assessores e Chefes de Gabinete.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º - A administração direta se constitui de serviços municipais dependentes encarregados das atividades típicas da Administração Pública, inerentes:

I – aos órgãos de assessoramento, com subordinação direta ao Prefeito;

II – às Secretarias Municipais, órgãos de primeiro nível hierárquico para o exercício do planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa de ações do Poder Executivo.

TÍTULO II

Da Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares sobre a Estrutura Organizacional Básica

Art. 3º - Os serviços dependentes que compõem a administração direta, de que trata o artigo 2º referem-se:

I – ao Gabinete do Prefeito, integrado por órgãos de Chefia, assessoramento e apoio direto ao Chefe do Poder Executivo;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

II – às Secretarias Municipais, representadas por entidades que centralizam e provêm os meios administrativos e políticos necessários à ação do Governo Municipal;

Art. 4º - A estrutura organizacional básica de cada uma das secretarias compreende os seguintes níveis:

I – de direção superior, representado pelo Secretário Municipal, com funções relativas à liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades polarizado pela pasta, inclusive a representação e as relações inter-secretarias e inter-governamentais;

II – de direção superior e atuação instrumental e programática, representado pelos departamentos e divisões com funções relativas ao controle das atividades que lhe são inerentes, bem como encarregados das funções típicas e permanentes das Secretarias, consubstanciadas em programas, projetos ou atividades;

III – de assessoramento, relativo às funções de apoio direto ao Secretário Municipal nas suas responsabilidades e atribuições.

CAPÍTULO II

Da Definição da Estrutura Organizacional Básica



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Art. 5º - A estrutura organizacional básica da administração direta fica assim definida:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Especial;
- c) Assessoria Parlamentar;
- d) Assessoria Jurídica;
- e) Assessoria Técnica;
- f) Assistente de Gabinete;
- g) Secretária Executiva;
- h) Secretária Particular;
- i) Secretária de Apoio;
- j) Secretária da Junta do Serviço Militar;
- k) Motorista de Representação do Gabinete;
- l) Agente de Segurança de Gabinete.

II – Secretarias Municipais:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

- a) Secretaria de Administração e Finanças;
- b) Secretaria de Educação;
- c) Secretaria de Serviço de Assistência Social;
- d) Secretaria de Viação, Obras Públicas e Transportes;
- e) Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária;
- f) Secretaria de Agricultura;
- g) Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho;
- h) Secretaria de Desporto, Lazer e Turismo;
- i) Secretaria de Cultura;
- j) Secretaria de Meio Ambiente.
- k) Secretaria de Educação
- l) Secretaria de Comunicação

CAPÍTULO III

Disposições Finais sobre a Estrutura Organizacional Básica

Art. 6º - Integram a estrutura organizacional básica de cada uma das Secretarias Municipais:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

I – no nível de direção superior, a instância administrativa referente à posição de Secretário Municipal, Chefe de Gabinete, Assessoria Especial, Assessoria Parlamentar, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Coordenadora e Diretorias;

II – no nível de assessoramento, os seguintes:

- a) cargo de assessoramento superior – CAS;
- b) cargo de apoio – CAP;
- c) cargo de assessoramento direto – CAD.

Art. 7º - Integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, no nível de execução instrumental programática, as seguintes unidades administrativas básicas:

I – Secretaria de Apoio;

II – Departamento de Administração:

- a) Divisão de Apoio Administrativo.

III – Departamento de Pessoal e Recursos Humanos:

- a) Junta Médica Oficial;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

- b) Seção de Serviços Gerais;
- c) Seção de Protocolo;
- d) Seção de Reprografia e Impressão;
- e) Divisão de Segurança e Vigilância.

IV – Departamento de Suprimento:

- a) Comissão Permanente de Licitação;
- b) Divisão de Patrimônio Mobiliário;
- c) Seção de Almoxarifado.

V – Departamento de Informática:

- a) Divisão de Produção;
- b) Divisão de Suporte.

VI – Tesouraria Geral:

- a) Divisão de Controle Orçamentário;
- b) Divisão de Contabilidade;
- c) Divisão de Arrecadação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

VII – Departamento de Fiscalização Tributária e Postura:

- a) Divisão de Controle e Registro;
- b) Divisão da Dívida Ativa;
- c) Seção de Fiscalização;
- d) Divisão de Tributação;

- e) Divisão de Instrução Processual.

VIII – Departamento de Edificação e Urbanismo:

- a) Seção de Avaliação de Imóveis;
- b) Divisão de Cadastro e Patrimônio.

Art. 8º - Integram a estrutura organizacional básica da **Secretaria Municipal de Educação**, no nível de execução instrumental programática, as seguintes unidades administrativas:

I – Secretaria de Apoio;

II – Departamento de Pedagogia e Ensino:

- a) Divisão de Assuntos Pedagógicos e Educacionais;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

- b) Direção de Unidade Escolar;
- c) Divisão de Merenda Escolar;
- d) Coordenação de Projetos Educacionais e Prestação de Contas;
- e) Coordenação Pedagógica;
- f) Seção de Biblioteca.

Art. 9º - Integram a estrutura organizacional básica da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I – Secretaria de Apoio;

II – Departamento Geral do Núcleo Social;

- a) Divisão de Elaboração e Prestação de Contas dos Projetos;
- b) Divisão da Tesouraria;
- c) Divisão de Cursos Profissionalizantes;
- d) Administrador do cemitério.

III – Departamento de Assistência Social:

- a) Divisão de Atendimento e Triagem;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

- b) Seção de Acompanhamento e Controle;
- c) Divisão do idoso.

IV – Departamento da Criança, Infância e Juventude:

- a) Coordenação da Creche Municipal.

Art. 10 – Integram a estrutura organizacional básica da **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e Transportes**, no nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I – Secretaria de Apoio;

II – Departamento de Obras e Serviços Públicos:

- a) Divisão de Obras Públicas;
- b) Divisão de Apoio Operacional;
- c) Divisão de Serviços Urbanos.

III – Departamento de Transporte e Manutenção de Garagem:

- a) Divisão de Garagem e Manutenção;
- b) Seção de Iluminação Pública e Sinalização;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

- c) Seção de Manutenção de Veículos.

IV – Departamento de Limpeza Urbana:

- a) Seção de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana;
b) Seção de Parques e Jardins.

Art. 11 – Integram a estrutura organizacional básica da **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**, no nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I – Secretária de Apoio;

II – Diretor Clínico;

III – Administrador Hospitalar:

- a) Divisão de Administração Hospitalar;
b) Divisão de Farmácia;
c) Divisão de Enfermagem;
d) Divisão de Laboratório;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

- e) Divisão de Serviços Gerais;
- f) Seção de Lavanderia;
- g) Divisão do Banco do Leite.

IV – Departamento de Coordenação e Saúde:

- a) Divisão de Ações Básicas de Saúde;
- b) Divisão de Vigilância Sanitária;
- c) Divisão de Saúde Odontologia;
- d) Divisão de Saúde Rural;
- e) Divisão de Epidemiologia;
- f) Coordenação de Centro de Saúde.

Art. 12 – Integram a estrutura organizacional básica da **Secretaria Municipal de Agricultura**, no nível de execução de programas, as seguintes unidades administrativas:

I – Secretária de Apoio;

II – Departamento de Desenvolvimento Rural e Política Agrícola;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

a) UMC – Unidade Municipal de Cadastramento.

Art. 13 – Integram a estrutura organizacional básica da **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho**, no nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I – Secretária de Apoio;

II – Departamento do Condomínio Industrial;

III – Departamento de Gestão e Fomento às Microempresas;

a) Divisão de Apoio às Microempresas.

IV – Departamento do Trabalho.

Art. 14 – Integram a estrutura organizacional básica da **Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo**, no nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I – Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo;

II – Divisão de Desporto;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

III – Divisão de Lazer;

IV – Divisão de Turismo;

V – Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 15 – Integram a estrutura organizacional básica da **Secretaria Municipal de Cultura**, no nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I – Chefia de Gabinete

II – Divisão de Cultura;

III – Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 16 – Integram a estrutura organizacional básica da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I – Secretaria de Apoio;

II – Divisão de Proteção e Gestão Ambiental.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Art. 17 – Integram a estrutura organizacional da **Secretaria de Comunicação**, no nível de execução programática, as seguintes unidades:

I – Secretaria de Apoio;

II – Divisão de Comunicação e Divulgação

TÍTULO IV

Dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Art. 18 – A investidura nos cargos em comissão, para o exercício de direção superior, chefia dos órgãos de apoio e cargos de apoio constantes do Anexo desta Lei, é de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Ao servidor público investido em cargo de provimento em comissão, é dado o direito de optar pelo vencimento a que fizer jus em razão do cargo efetivo, sem prejuízo da gratificação de representação respectiva.

Art. 19 – A remuneração dos ocupantes dos Cargos de Direção Superior – CDS, bem como as gratificações dos ocupantes dos Cargos de Apoio estão definidas no Anexo I desta Lei.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único. Fica, por força da presente lei, autorizado ao Chefe do Poder Executivo conceder aos ocupantes dos cargos de direção, de assessoramento superior e cargos de apoio uma gratificação especial de até 100% (cem por cento) da remuneração constante do anexo desta lei.

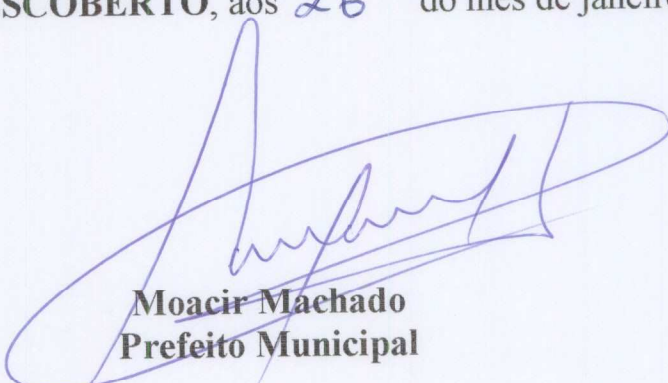
Art. 20 – A nomenclatura, simbologia, quantitativo por unidade administrativa, bem como as respectivas remunerações estão descritas no Anexo I, o qual passa a ser parte integrante desta lei.

**TÍTULO V
Das Disposições Finais**

Art. 21 – A estrutura complementar das unidades administrativas básicas, suas competência e as atribuições dos titulares das secretarias, departamentos, divisões, seções e demais órgãos serão definidas através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 22 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal 381/99.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 26** do mês de janeiro de 2001.


**Moacir Machado
Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DA

LEI N^o / 2001

I – Quadro de Cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal:

- a) cargos que integram a estrutura organizacional do **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Chefe de Gabinete	01	CAS I
Assessor Especial	03	CAS II
Assessor Parlamentar	02	CAS II
Assessor Jurídico	02	CAS I
Assessor Técnico	03	CAS I
Assistente de Gabinete Nível I	05	CAD I
Assistente de Gabinete Nível II	04	CAD II
Assistente de Gabinete Nível III	05	CAD III
Assistente de Gabinete Nível IV	04	CAD IV
Secretária de Apoio	03	CAP I
Secretária Executiva	01	CDS III
Secretária Particular	01	CDS III
Secretária da Junta de Serviço Militar	01	CDS III
Motorista de Representação	02	CAP I
Agente de Segurança de Gabinete	05	CAD I

B) cargos que integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Adm. e Finanças	01	CDS I
Chefe do Departamento de Administração	01	CDS II
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	01	CDS III
Chefe do Departamento de Pessoal e RH	01	CDS II
Chefe da Seção de Serviços Gerais	01	CDS IV



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Chefe da Seção de Protocolo	01	CDS IV
Chefe da Seção de Reprografia e Impressão	01	CDS IV
Chefe do Departamento de Suprimento	01	CDS II
Chefe da Comissão Permanente de Licitação	01	CDS III
Chefe da Divisão de Patrimônio Mobiliário	01	CDS III
Chefe da Seção de Almoarifado	01	CDS IV
Chefe do Departamento de Informática	01	CDS II
Chefe da Divisão de Produção	01	CDS III
Chefe da Divisão de Suporte	01	CDS III
Chefe da Divisão de Vigilância e Segurança	01	CDS III
Chefe da Seção de Fiscalização	01	CDS IV
Chefe da Divisão da Junta Médica Oficial	01	CDS III
Chefe da Tesouraria Geral	01	CDS II
Chefe da Divisão de Controle e Orçamento	01	CDS III
Chefe da Divisão de Contabilidade	01	CDS III
Chefe do Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas	01	CDS II
Chefe da Divisão de Tributação	01	CDS III
Chefe da Divisão de Cadastro e Patrimônio	01	CDS III
Chefe do Departamento de Edificação e Urbanismo	01	CDS II
Chefe da Seção de Avaliação de Imóveis	01	CDS IV
Chefe da Divisão de Arrecadação	01	CDS III
Chefe da Divisão de Controle e Registro	01	CDS III
Chefe da Divisão da Dívida Ativa	01	CDS III
Chefe da Divisão de Instrução Processual	01	CDS III
Secretária de Apoio	01	CAP II
Cargo de Apoio I	15	CAP I
Cargo de Apoio II	15	CAP II



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Cargo de Apoio III	30	CAP III
--------------------	----	---------

C) cargos que integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação.**

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Educação	01	CDS I
Chefe do Departamento de Pedagogia e Ensino	01	CDS II
Diretor de Unidade Escolar	15	CAD III
Chefe da Divisão de Merenda Escolar	01	CDS III
Chefe da Divisão de Assuntos Pedagógicos e Educacionais	01	CDS III
Coordenador de Projetos Educacionais e Prestação de Contas	03	CAD III
Coordenador Pedagógico	30	CDS V
Chefe da Seção de Biblioteca	01	CDS IV
Secretária de Apoio	01	CAP II
Cargo de Apoio I	30	CAP I
Cargo de Apoio II	30	CAP II
Cargo de Apoio III	30	CAP III

d) cargos que integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviço de Assistência Social;**

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Serviço de Assistência Social	01	CDS I
Chefe do Departamento do Núcleo Social	01	CDS II



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Chefe da Divisão de Elaboração e Prestação de Contas	01	CDS III
Chefe da Divisão de Tesouraria	01	CDS III
Chefe da Divisão de Cursos Profissionalizantes	01	CDS III
Chefe do departamento de Assistência Social	01	CDS II
Chefe da Divisão de Atendimento e Triagem	01	CDS III
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle	01	CDS IV
Chefe da Divisão do Idoso	01	CDS III
Chefe do Departamento da Criança, Infância e juventude	01	CDS II
Coordenadora de Creche Municipal	02	CDS III
Administrador do Cemitério	01	CDS IV
Secretária de Apoio	01	CAP II
Cargo de Apoio I	05	CAP I
Cargo de Apoio II	05	CAP II
Cargo de Apoio III	10	CAP III

e) cargos que integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Transportes:**

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Viação, Obras Públicas e Transportes;	01	CDS I
Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos	01	CDS II
Chefe da Divisão de Obras Públicas	01	CDS III
Chefe da Divisão de Apoio	01	CDS III



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Operacional		
Chefe do Departamento de Limpeza Urbana e Meio Ambiente	01	CDS II
Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	01	CDS III
Chefe da Seção de Parques e Jardins	01	CDS IV
Chefe da Seção de Iluminação Pública e Sinalização	01	CDS IV
Chefe da Seção de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	01	CDS IV
Chefe do Departamento de Transporte e Manutenção de Garagem	01	CDS II
Chefe da Divisão de Garagem e Manutenção	01	CDS III
Chefe da Seção de Manutenção de Veículo	01	CDS IV
Secretária de Apoio	01	CAP II
Cargo de Apoio I	02	CAP I
Cargo de Apoio II	05	CAP II
Cargo de Apoio III	10	CAP III

f) cargos que integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**:

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	01	CDS I
Diretor Clínico	01	CDS II
Administrador do Hospital	01	CDS II
Chefe da Divisão de Administração Hospitalar	01	CDS II
Chefe da Divisão de Farmácia	01	CDS III



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Chefe da Divisão de Enfermagem	01	CDS III
Chefe da Divisão de Laboratório	01	CDS III
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	01	CDS III
Chefe da Seção de Lavanderia	01	CDS IV
Chefe da Divisão do Banco de Leite	01	CDS III
Chefe do Departamento de Coordenação de Saúde	01	CDS II
Chefe da Divisão de Ações Básicas de Saúde	01	CDS III
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	01	CDS III
Chefe da Divisão de Saúde Odontologia	01	CDS III
Chefe da Divisão de Saúde Rural	01	CDS III
Chefe da Divisão de Epidemiologia	01	CDS III
Coordenador de Centro de Saúde	05	CDS IV
Secretária de Apoio	01	CAP II
Cargo de Apoio I	05	CAP I
Cargo de Apoio II	05	CAP II
Cargo de Apoio III	05	CAP III

g) cargos que integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura:**

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Agricultura	01	CDS I
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural e Política Agrícola	01	CDS II
Chefe da UMC	01	CAP I
Secretária de Apoio	01	CAP II
Cargo de Apoio II	02	CAP II



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Cargo de Apoio III	05	CAP III
--------------------	----	---------

h) cargos que integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho:**

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	01	CDS I
Chefe do Departamento de Condomínio Industrial	01	CDS II
Chefe do Departamento de Gestão e Fomento as Microempresas	01	CDS II
Chefe de Departamento do Trabalho	01	CDS II
Chefe da Divisão de Apoio a Microempresa	01	CDS III
Secretária de Apoio	01	CAP II

i) cargos que integram a estrutura organizacional de **Desporto, Lazer e Turismo:**

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Turismo	01	CDS I
Chefe da Divisão de Desporto	01	CDS II
Chefe da Divisão de Lazer	01	CDS II
Chefe da Divisão de Turismo	01	CDS II



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo	01	CDS II
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	01	CAP II
Assessor Nível I	03	CAD I
Assessor Nível II	06	CDS V
Assessor Nível III	06	CDS IV
Assistente Nível I	05	CAP II
Assistente Nível II	03	CAP III

j) cargos que integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Cultura**:

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Cultura	01	CDS I
Chefe da Divisão de Cultura	01	CDS III
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura	01	CAD II
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	01	CAP II
Assessor Nível II	04	CDS V
Assessor Nível III	03	CDS IV
Assistente Nível I	05	CAP II
Assistente Nível II	03	CAP III

k) cargos que integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	CDS I
Chefe do Departamento de Gestão e Proteção Ambiental	01	CDS II
Chefe da Divisão de Proteção Ambiental	01	CDS III
Secretária de Apoio	01	CAP II
Assessor Nível II	04	CDS V
Assessor Nível III	03	CDS IV
Assessor Nível IV	02	CAD II
Assistente Nível I	05	CAP II
Assistente Nível II	03	CAP III

1) cargos que integram a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Comunicação:**

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Comunicação	01	CDS I
Chefe da Divisão de Comunicação e Divulgação	01	CDS III
Secretária de Apoio	01	CAP II
Assessor Nível II	04	CDS V
Assessor Nível III	03	CDS IV
Assessor Nível IV	02	CAD II
Assistente Nível I	05	CAP II
Assistente Nível II	03	CAP III

II – Tabela de Valores de Remuneração e Símbolo dos Cargos de Provimento em Comissão:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

a) Cargos de Direção Superior:

Símbolo	CDS I	CDS II	CDS III	CDS IV	CDS V
Vencimento Básico	R\$ 2.400,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
Gratificação de Representação	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
Remuneração Total	R\$ 2.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00

b) cargos de assessoramento superior:

Símbolo	CAS I	CAS II	CAS III
Vencimento Básico	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 200,00
Gratificação de Representação	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 200,00
Remuneração Total	R\$ 2.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 400,00

c) cargos de Apoio:

Símbolo	CAP I	CAP II	CAP III
Gratificação de Representação	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 151,00




**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

d) cargos de assessoramento direto:

Símbolo	CAD I	CAD II	CAD III	CAD IV
Vencimento Básico	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Gratificação de Representação	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Remuneração Total	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2001.


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal